



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4467 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### INFORMAÇÃO



DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE FOLHAS E REGISTROS FINANCEIROS

### FGs / GDGs

VIGÊNCIA: a contar de 01.05.2022

PERCENTUAL: 14,79% - Resolução de Mesa nº 583/22.

Valores expressos em Reais (R\$)

#### FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGs)

NÍVEL	VALOR
FG1	450,40
FG2	640,30
FG3	937,10
FG4	1.432,40
FG5	1.610,40
FG6	1.927,60
FG7	2.279,40

#### GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE GESTÃO (GDG)

a) Servidores com função gratificada e adicional de tempo de serviço

NÍVEL	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	67,56	112,60
FG2	96,05	160,08
FG3	140,57	234,28
FG4	214,86	358,10
FG5	241,56	402,60
FG6	289,14	481,90
FG7	341,91	569,85

b) Servidores convocados para RETTI

NÍVEL	Menos de 15 anos de serviço	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	225,20	258,98	281,50
FG2	320,15	368,18	400,19
FG3	468,55	538,84	585,69
FG4	716,20	823,63	895,25
FG5	805,20	925,98	1.006,50
FG6	963,80	1.108,37	1.204,75
FG7	1.139,70	1.310,66	1.424,63

c) Servidores convocados para RETDE

NÍVEL	Menos de 15 anos de serviço	De 15 a 24 anos de serviço público	25 anos ou mais de serviço público
FG1	450,40	517,96	563,00
FG2	640,30	736,35	800,38
FG3	937,10	1.077,67	1.171,38
FG4	1.432,40	1.647,26	1.790,50
FG5	1.610,40	1.851,96	2.013,00
FG6	1.927,60	2.216,74	2.409,50
FG7	2.279,40	2.621,31	2.849,25



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pappen, Chefe de Seção**, em 30/05/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Siegle de Souza, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 31/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 31/05/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0390150** e o código CRC **0B4BE3D3**.

---

Referência: Processo nº 011.00024/2019-76

SEI nº 0390150